



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2011, Número 135

Divulgação: sexta-feira, 15 de julho de 2011

Publicação: segunda-feira, 18 de julho de 2011

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski
Presidente

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Vice-Presidente

Ministra Nancy Andrighi
Corregedora-Geral Eleitoral

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

cedip@tse.gov.br

Sumário

| | |
|--|---|
| DIRETORIA-GERAL | 1 |
| Atos do Diretor-Geral | 1 |
| Portaria | 1 |
| Instrução Normativa | 2 |
| CORREGEDORIA ELEITORAL | 5 |
| SECRETARIA JUDICIÁRIA | 5 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO | 5 |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO | 5 |

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Comissão Organizadora - XI Mostra Nacional de Trabalhos de Qualidade do Poder Judiciário

PORTARIA Nº 342 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, na forma do Anexo desta Portaria, a Comissão Organizadora, cujo objetivo é apresentar propostas e promover a organização da XI Mostra Nacional de Trabalhos de Qualidade do Poder Judiciário.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - manter contato com os órgãos do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho de Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem assim com as áreas técnicas do TSE, com vistas a levantar subsídios necessários à realização da Mostra;

II - efetuar o planejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas para a realização do evento;

III - acompanhar e avaliar a execução, além de articular providências que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos;

IV - atuar como Comitê Técnico para auxiliar a Comissão Julgadora na análise do cumprimento dos requisitos básicos previstos no edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

ANEXO
COMISSÃO ORGANIZADORA
XI Mostra Nacional de Trabalho de Qualidade do Poder Judiciário

Thiago Fini Kanashiro (Coordenador)
Thayanne Fonseca Pirangi Soares (Coordenadora-Substituta)
Ana Cláudia Braga Mendonça
Joice Ribeiro Gonçalves da Rocha
Eliane Josimar Alves
Issana Nascimento Rocha

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 9 TSE, DE 14.7.2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 9 TSE, DE 14.7.2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Biblioteca do Tribunal deve assegurar e promover o acesso e uso de material bibliográfico de qualidade e incentivar o hábito da leitura;

CONSIDERANDO que os materiais bibliográficos com duração superior a dois anos são classificados como material permanente, conforme o art. 15, § 2º, da lei nº 4.320, de 17.3.1964;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 12, de 24.4.96, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação de Tomadas e Prestações de Contas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 50, de 24.2.95 alterada pela Portaria nº 104, de 12.4.96 do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece normas para elaboração, exame, pronunciamento e encaminhamento dos processos de Tomadas de Contas Anual e Especial dos gestores de recursos públicos, no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 65, de 9 de junho de 1999, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece normas de controle dos bens móveis e outros materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os procedimentos referentes à seleção, aquisição, guarda, utilização e conservação de materiais bibliográficos de propriedade do Tribunal.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

Material bibliográfico - Documento nos mais diversos formatos, adquirido, selecionado, armazenado e disponibilizado por uma biblioteca.